



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0037/2020

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.279/2020 de autoria do Executivo que prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal de Política sobre Drogas-COMAD.

Temos, do ponto de vista orçamentário-financeiro, que o presente projeto não cria despesas, de modo que apenas prorroga o mandato dos atuais conselheiros até 28 de fevereiro de 2021 (Art. 1º).

Sob o ponto de vista orçamentário-financeiro, o projeto de Lei segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 22 de outubro de 2020.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira